



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às nove horas da manhã, do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para deliberarem sobre processo de dispensa, referente a aquisição de 15 frascos de insulina Asparte (Novorapid) 3ml, para 3 meses de utilização, afim de atender a paciente Carmem Francisca Martins de Oliveira dos Santos. Constatou-se que a empresa **DSG FARMA MUZAMBINHO LTDA**, CNPJ 41.935.396/0001-46, situada na Avenida Doutor Américo Luz, 151 B, Centro, Muzambinho MG, apresentou a melhor proposta no valor unitário de R\$40,46 (Quarenta reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$606,90 (Seiscentos e seis reais e noventa centavos). Após encaminhamento da documentação ao departamento jurídico através da Drª Maria Laura Bócoli Silva, Procuradora Geral do Município, a mesma baseada no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, emitiu parecer favorável quanto a dispensa de licitação. Dando continuidade e após análise da documentação apresentada, foi decidido por unanimidade pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

  
Fabricia Tavares Fernandes do Prado  
Presidente

  
Daíse Cristina da Silva  
Membro

  
Raissa Apª dos Santos Francisco Ventura  
Membro

  
Viviane Cristina Viol Lemos  
Membro